

PORTARIA COREN-RN Nº 353/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Empresa José Availton da Cunha (Impacto Saúde Ambiental).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os empregados abaixo listados, como fiscal do Contrato junto a Empresa José Availton da Cunha (Impacto Saúde Ambiental), CNPJ nº 06.248.164/0001-19, referente ao Processo administrativo nº 47/2022 – Pregão eletrônico nº 10/2023, Contratos nº 07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização e desratização nas subseções do Coren-RN.

- Júlio César Souza do Amaral – Subseção Caicó;
- Virgínia Rose C. de Azevedo – Subseção Mossoró;
- Klégia Fernandes de Galiza – Subseção Pau dos Ferros.

Art. 2º- Nomear os empregados abaixo listados, como fiscais substitutos, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

- Ivana Pereira Germano – Subseção Caicó;
- Bartira Nogueira Leite Carvalho – Subseção Pau dos Ferros.





Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 23 de maio de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária